

PORTARIA Nº 041/2022, de 29 de julho de 2022.

**“CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE A
AUXILIADORA MARIA DE FÁTIMA ALVES DE
FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art.1º - **FICA CONCEDIDO O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À AUXILIADORA MARIA DE FÁTIMA ALVES DE FREITAS – cônjuge beneficiária**, a partir de **08/08/2020**, com amparo legal estabelecido pelo Art. 40, § 7º da CF/88 c/c art. 20, inciso II, alínea “a”, e art. 52 paragrafo único da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, proveniente do servidor público falecido **GERVÁSIO AGRIZZI** – CARGO: MOTORISTA I, – Nível VII, Referência 03, do plano de carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais, nomeado pela Portaria nº 040/99, de 01 de julho de 1999.

Art. 2º - A fixação de proventos é integral, base na última remuneração - e o reajuste do benefício será na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria – Base legal: Art. 40, § 8º da CF/88 c/c art. 126, § 2º da Lei Complementar n. 13, de 17 de dezembro de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **08/08/2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**LORAINÉ FARDIN ZAVARISE
DIRETOR EXECUTIVO**